



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

ATA Nº 20

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e catorze pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta sita na Rua da Igreja nº 18 A, sob a presidência de João Carvalho Martins, Presidente em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013).

A presente reunião foi convocada, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 53/2014.

Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, em regime de substituição, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: Maria Manuela Lança Jacinto de Oliveira e Aniceto Correia. Uma vez que estavam presentes a maioria do número legal dos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia, houve quórum para a realização da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nesta conformidade, deu-se início à reunião e a ordem de trabalhos foi a seguinte:

PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vogal da Cultura, Carlos Gomes informou que por motivos profissionais não iria estar presente na reunião de executivo da Junta de Freguesia.

PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um. Informações à junta:

O Presidente João Martins, em regime de substituição, informou que:

Participou na 3.ª Assembleia Municipal do Seixal, realizada no dia 23 de junho, na Associação de Amigos do Pinhal do General;

Coordenou a Comissão Desportiva de Freguesia;

Participou na VI Gala Gímnica da Associação de Moradores dos Redondos;

Esteve presente nas Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro que ocorreram em Fernão Ferro, na Rua Luís de Camões, na qualidade de representante da Freguesia anfitriã usou da palavra dando início às Cerimónias Protocolares;

Esteve presente nas Festas Populares de S. Pedro que a Associação Viver Pinhal do General em conjunto com a AUGI FF 71 levou a efeito no remodelado "Jardim das Palmeiras", nesta festa atuaram entre outros artistas as finalistas da iniciativa F.F. realizada pela Junta de Freguesia com o apoio do nosso movimento associativo...

A Tesoureira Manuela Oliveira, informou que:

Reuniu com as trabalhadoras da contabilidade e tesouraria, no âmbito das funções de tesoureira;

Efetou diversas tarefas no âmbito da substituição do secretário.

8

O Vogal Carlos Gomes, tinha informado que:-----

Esteve reunido com os responsáveis da Associação Viver Pinhal do General, para o arraial de dia 29 de junho;-----

Esteve presente na VI Gala Gimnica da Associação de Moradores dos Redondos;-----

Esteve presente nas Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro;-----

Esteve presente na iniciativa F.F. no Pinhal do General;-----

Acompanhou o arraial no Jardim da Boa Vontade no Pinhal do General;-----

Concluiu o Programa Cultural e Desportivo das Festas Populares da Freguesia de Fernão Ferro 2014;-----

Deu conhecimento do Programa Cultural e Desportivo das Festas Populares da Freguesia ao Movimento Associativo para eventuais retificações;-----

O Programa das Festas Populares da Freguesia foi impresso e a sua distribuição começou a ser realizada no dia 30 de junho.-----

O Vogal Aniceto Correia, informou que:-----

Reuniu com o Vogal Carlos Gomes e a funcionária Liliana Santos para ultimar os preparativos necessários para a realização das Festas da Freguesia;-----

Efetou atendimento a um feirante que pretendia mais informações sobre as Festas Populares de Fernão Ferro.-----

Pelouro de Administração Geral; Urbanismo e Infraestruturas; Movimento Associativo; Ação Social e Saúde; Atividades Económicas; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Mobilidade; Ambiente e Espaços Verdes; Inventário e Gestão de Património; Recenseamento Eleitoral; Escolas.-----

Ponto Dois. Deliberação n.º 258 - DGAL – Subsidio de Reintegração Eleitos Locais. Análise.-----

O executivo tomou conhecimento do ofício da DGAL e deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente em exercício de adiar a conclusão da análise deste ponto para a próxima reunião, por só estarem presentes 3 dos 5 eleitos do Executivo da Junta de Freguesia.-----

Ponto Três. Deliberação n.º 259 - Paula Marisa Pires Marques Lucas – Pedido de Licença sem vencimento por um período de um ano.. Análise-----

O executivo deliberou por unanimidade solicitar à requerente que apresente as razões e as novas datas pretendidas, para posterior análise e decisão.-----

Ponto Quatro. Deliberação n.º 260 - Associação de Moradores dos Redondos – Pedido de apoio financeiro para “Gala Gimnica dos Redondos”. Aprovada por unanimidade.-----

O executivo deliberou aprovar por unanimidade atribuir o apoio financeiro de €250 (duzentos e cinquenta euros), para apoio das despesas com as refeições oferecidas aos atletas participantes, o qual será pago pela rubrica orçamental 05-0408010103, e ao abrigo da cláusula 2ª, n.º 2 do Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação em causa. Os restantes fundamentos da deliberação e respetivo cabimento encontra-se na proposta e processo cujas cópias se juntam e fazem parte integrante da minuta da ata e da presente ata. -

G H

Ponto Cinco. Deliberação n.º 261 - Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras – Pedido de apoio financeiro para aquisição de equipamento desportivo. Aprovada por unanimidade (ANEXO 2)

O executivo deliberou aprovar por unanimidade atribuir o apoio financeiro de €565,41 (quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), para aquisição de equipamentos desportivos para a equipa de FUTSAL, o qual será pago pela rubrica orçamental 05-0408010103, e ao abrigo da cláusula 2ª, n.º 2 do Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação em causa, e após apresentação do Relatório de Contas referente ao ano de 2013, devidamente aprovado. Os restantes fundamentos da deliberação e respetivo cabimento encontra-se na proposta e no respetivo processo cujas cópias se juntam e fazem parte integrante da minuta da ata e da presente ata.

Ponto Seis. Deliberação n.º 262 - Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro – Pedido de apoio financeiro para o 1.º Torneio de Verão de Futsal da Freguesia. Aprovado por unanimidade (ANEXO 3)

O executivo deliberou aprovar por unanimidade atribuir o apoio financeiro de €250 (duzentos e cinquenta euros), para pagamento dos árbitros que irão participar neste torneio, o qual será pago pela rubrica orçamental 05-0408010103, e ao abrigo da cláusula 2ª, n.º 2 do Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação em causa, e após apresentação do Relatório de Contas referente ao ano de 2013, devidamente aprovado. Os restantes fundamentos da deliberação e respetivo cabimento encontra-se na proposta e respetivo processo cujas cópias se juntam e fazem parte integrante da minuta da ata e da presente ata.

Ponto Sete. Deliberação n.º 263 - OMIPRIVATE – Pedido de apoio para organização de evento. Aprovado por unanimidade

O executivo deliberou por unanimidade informar o requerente que existe disponibilidade da Junta de Freguesia para prestar o apoio solicitado. No entanto para confirmar esta disponibilidade é necessário que nos informem das datas em que prevêem realizar o evento, bem como o que entendem por "participação ativa" do executivo.

Ponto Oito. Deliberação n.º 264 - CMS – Técnico do Desporto – Pedido de apoio para passagem de atleta na Freguesia de Fernão Ferro "Volta a Portugal Solidária" – 10 Julho. Aprovado por unanimidade (ANEXO 4)

O executivo deliberou aprovar por unanimidade atribuir o apoio logístico solicitado, composto por recursos humanos e materiais, por considerar esta iniciativa de interesse para a freguesia, uma vez que os bens e produtos angariados serão entregues a Cruz Vermelha Portuguesa (núcleo do Seixal) que apoiam os carenciados de todo o Município, incluindo os da freguesia. As 7 refeições solicitadas e o banho para o atleta, serão gentilmente oferecidas pela ARPIFF.

Ponto Nove. Deliberação n.º 265 - Assistência Técnica alarme da secretaria – Programação do alarme. Aprovado por unanimidade (ANEXO 5)

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a adjudicação à empresa RAP-Segurança Eletronica, a prestação do serviço de manutenção do alarme da secretaria, em regime de ajuste direto simplificado (artigo 128.º CCP), e pagamento no valor de € 40 (quarenta euros) + IVA a satisfazer pela rubrica orçamental 02-02021903, cujos fundamentos, parecer genérico favorável e informação de cabimentação se encontram na proposta e no respetivo processo, que fazem parte integrante da minuta da ata e da presente ata. -----

Ponto Dez. Deliberação n.º 266 - Assistência Técnica do leitor de cartões adstrito à Seção dos Serviços de Higiene Urbana, Conservação dos Espaços Públicos. **Aprovado por unanimidade.** (ANEXO 6)

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a adjudicação à empresa DIMEP-Sistemas de Ponto e Acesso SA, a prestação do serviço de reparação do sistema de registo de assiduidade em causa, em regime de ajuste direto simplificado (artigo 128.º CCP), e pagamento no valor de € 178,35 (cento e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) com IVA incluído, a satisfazer pela rubrica orçamental 02-02021903, cujos fundamentos, parecer genérico favorável e informação de cabimentação se encontram na proposta e no processo n.º 49/2014, que fazem parte integrante da minuta da ata e da presente ata. -----

Ponto Onze. Deliberação n.º 267 - Proposta do Presidente da Junta de Freguesia, em regime de substituição, para aquisição de um chafariz completo para o espaço do antigo mercado levante – Processo n.º 43/2014. **Aprovado por unanimidade.** (ANEXO 7)

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a adjudicação à empresa JBH-Comércio de Materiais de Construção Lda, o fornecimento de um chafariz/bebedouro a instalar no Parque Infantil sito no espaço do antigo mercado do levante, por não existir nenhum neste equipamento e ser necessário para os utilizadores deste espaço público, nomeadamente às crianças. Esta adjudicação será feita utilizando o regime de ajuste direto simplificado (artigo 128.º CCP), e o pagamento no valor de € 190 (cento e noventa euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal, a satisfazer pela rubrica orçamental 04-0701040501, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram na proposta e no processo n.º 43/2014, que fazem parte integrante da minuta da ata e da presente ata. -----

Ponto Doze. Deliberação n.º 268 - Proposta do Presidente da Junta de Freguesia, em regime de substituição, para a aquisição de 2 carrinhos de mercadorias para o Mercado Municipal – Processo n.º 44/2014. **Aprovado por unanimidade.** (ANEXO 8)

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a aquisição de 2 carrinhos de mercadorias para o Mercado Municipal, em virtude dos que dispomos serem insuficientes para todos os comerciantes, conforme informação do funcionário do Mercado, esta adjudicação será deliberada em próxima reunião da Junta de Freguesia. -----

Pelouro do Secretário; Desporto; Juventude e Tempos Livres -----

G H

Ponto Treze. Deliberação n.º 269 - Ata n.º 19 da reunião de 17 de junho de 2014 – Sessão Ordinária. Aprovada por unanimidade. -----

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a ata da ultima reunião, a qual foi lida por todos os eleitos que compõem o executivo, e que não apresentaram propostas de alteração.-----

Ponto Quatorze. Deliberação n.º 270 - Serviços de apoio policial da GNR – 20.º Passeio de Cicloturismo “25 de Abril”. Aprovado por unanimidade. (ANEXO 9)

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a adjudicação de serviços policiais à GNR, para apoio policial no controlo de trânsito do 20.º Passeio de Cicloturismo, com recurso a ajuste direto em regime simplificado (artigo 128.º CCP), e pagamento no valor de € 763,18 (setecentos e sessenta e três euros e dezoito cêntimos) com IVA incluído, a satisfazer pela rubrica orçamental 05-04070101, cujos fundamentos, parecer genérico favorável e informação de cabimentação se encontram na proposta e no processo n.º 47/2014, que fazem parte integrante da minuta da ata e da presente ata. -----

Pelouro da Tesoureira; Acompanhamento de assuntos jurídicos da Junta de Freguesia; Apoio na área da Segurança e Proteção Civil-----

Ponto Quinze. Situação financeira. Informação. -----

O executivo tomou conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia.

Ponto Dezasseis. Deliberação n.º 271 - Pagamento de faturas diversas. Aprovado por unanimidade. (ANEXO 10)

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a realização das despesas e o pagamento das faturas, constantes na proposta em anexo que faz parte integrante da minuta da ata e da presente ata. -----

Pelouro da Cultura; Pólo Cultural; Projetos Educativos-----

Ponto Dezassete. Deliberação n.º 272 - Contrato de direito de ocupação – Festas Populares da Freguesia 2014. Aprovado por unanimidade. (ANEXO 11)


O executivo tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a minuta do contrato, a qual foi anexa à minuta da ata e faz parte integrante da presente ata. -----

Ponto Dezoito. Deliberação n.º 273 - Proposta do Vogal da Cultura para a aquisição de material eléctrico diverso para as Festas Populares - Processo n.º 46/2014. Aprovado por unanimidade. (ANEXO 12)

O executivo deliberou aprovar por unanimidade a adjudicação à empresa ARMARSUL, o fornecimento de material elétrico diverso necessário para o arraial das Festas Populares, para que não tenhamos de recorrer ao seu aluguer cada vez que é necessário instalar um arraial. Esta adjudicação será feita utilizando o regime de ajuste simplificado (artigo 128.º CCP), e pagamento no valor de € 587,57 (quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) com IVA à taxa legal, a satisfazer pela rubrica orçamental 05-04070106, cujos fundamentos e informação de cabimentação se encontram na proposta e no processo n.º 46/2014, que fazem parte integrante da minuta da ata e da presente ata. -----

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 21:05 horas do dia 01/07/2014, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade, e na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia. -----

Os eleitos da Junta de Freguesia


Handwritten signature of João Santos, written in cursive and underlined.


Handwritten signature of Amélia Correia, written in cursive and underlined.



(Anexo 1)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

260/2014

Reprovada

O Secretário

[Handwritten signature]

Proponente: João Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia (em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Assunto: Pedido de apoio financeiro para a VI Gala Gímnica dos Redondos (oferta de jantares aos atletas)

Considerando que:

A Associação de Moradores dos Redondos solicitou por email, datado de 17-06-2014 apoio financeiro no valor de **€250,00 (duzentos e cinquenta euros)** para apoio das despesas com refeições para os atletas participantes na VI Gala Gímnica dos Redondos, no total de €800,00, realizada no dia 28 de junho de 2014;

De acordo com a cláusula 2ª, n.º 2, do Protocolo celebrado entre esta Associação e a Junta de Freguesia, o qual foi aprovado pela Assembleia de Freguesia, qualquer outro apoio não previsto no Protocolo e que a Associação entenda solicitar, será avaliado dentro dos parâmetros do Plano de Atividades e Orçamento da Junta de Freguesia;

Foi verificado que se pode dar satisfação a este pedido pela dotação da rubrica orçamental **05-0408010103**, tendo-se efetuado o cabimento;

Nestes termos, proponho que a Junta de Freguesia delibere conceder o presente apoio bem como o valor do mesmo.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014

O Proponente

[Handwritten signature]
João Carvalho Martins

O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
Deliberação n.º 1/2013 de 23/10/213)



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

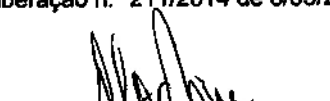
Ponto n.º 4 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 01/07/2014 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária
(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 211/2014 de 6/05/2014)


Manuela Oliveira



(Anexo 2)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 261/2014

Reprovada

O Secretário Alina

Proponente: João Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia (em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Assunto: Pedido de apoio para aquisição de equipamento desportivo

Considerando que:

A Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras solicitou por email, datado de 13-06-2014 apoio financeiro para a aquisição de equipamento desportivo para a equipa de Futsal, conforme mapa em anexo.

De acordo com a cláusula 2ª, n.º 2, do Protocolo celebrado entre esta Associação e a Junta de Freguesia, o qual foi aprovado pela Assembleia de Freguesia, qualquer outro apoio não previsto no Protocolo e que a Associação entenda solicitar, será avaliado dentro dos parâmetros do Plano de Atividades e Orçamento da Junta de Freguesia;

Foi verificado que se pode dar satisfação a este pedido pela dotação da rubrica orçamental 05-0408010103, tendo-se efetuado o cabimento;

Nestes termos, proponho que a Junta de Freguesia delibere conceder o presente apoio bem como o valor do mesmo.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014

O Proponente


João Carvalho Martins

O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
Deliberação n.º 1/2013 de 23/10/213)



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

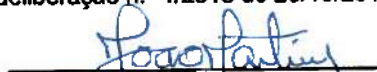
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

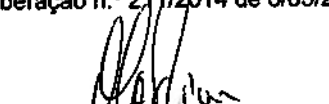
Ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 01/07/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária
(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 21/2014 de 6/05/2014)

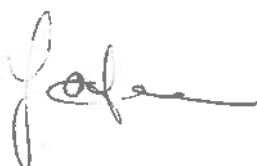

Manuela Oliveira

MAPA EQUIPAMENTO DESPORTIVO P/ A EQUIPA DE FUTSAL AMQL

DESCRIÇÃO	Preço unitário	IVA	Preço final	Quant	Total	FORNECEDOR
KIT 1						
Camisolas ref master	7,95 €	1,83 €	9,78 €	12	117,34 €	Efeitos de Cor
Calções ref standart	5,17 €	1,19 €	6,36 €	12	76,31 €	
Pares de meias ref goal	3,31 €	0,76 €	4,07 €	12	48,86 €	
Total					242,51 €	

DESCRIÇÃO	Preço unitário	IVA	Preço final	Quant	Total	FORNECEDOR
KIT 2						
Camisolas ref london	7,60 €	1,75 €	9,35 €	12	112,18 €	Efeitos de Cor
Calções ref standart	5,17 €	1,19 €	6,36 €	12	76,31 €	
Pares de meias ref goal	3,31 €	0,76 €	4,07 €	12	48,86 €	
Camisola guarda redes ref arco	13,31 €	3,06 €	16,37 €	1	16,37 €	
Fato de treino ref lagos	29,05 €	6,68 €	35,73 €	1	35,73 €	
Bola ref torneio futsal	13,60 €	3,13 €	16,73 €	2	33,46 €	
Total					322,90 €	
TOTAL DOS 2 KITS					565,41 €	

NA COMPRA DOS DOIS KITS OFERTA 13 POLOS BRANCOS C/ IMPRESSÃO DO LOGO DA AMQL



10

11

12



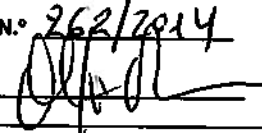
(ANEXO 3)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 6 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada Por maioria Por unanimidade DELIBERAÇÃO N.º 262/2014
Reprovada O Secretário 

Proponente: João Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia (em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Assunto: Pedido de apoio financeiro para o 1.º Torneio de Verão de Futsal da Freguesia

Considerando que:

O Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro solicitou por carta, um apoio financeiro no valor de **€250,00 (duzentos e cinquenta euros)** para o custo da arbitragem do 1.º Torneio de Verão de Futsal da Freguesia.

De acordo com a cláusula 2ª, n.º 2, do Protocolo celebrado entre esta Associação e a Junta de Freguesia, o qual foi aprovado pela Assembleia de Freguesia, qualquer outro apoio não previsto no Protocolo e que a Associação entenda solicitar, será avaliado dentro dos parâmetros do Plano de Atividades e Orçamento da Junta de Freguesia;

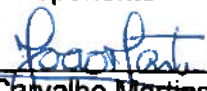
Foi verificado que se pode dar satisfação a este pedido pela dotação da rubrica orçamental **05-0408010103**, tendo-se efetuado o cabimento;

Nestes termos, proponho que a Junta de Freguesia delibere conceder o presente apoio bem como o valor do mesmo.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014

O Proponente


João Carvalho Martins
O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
Deliberação n.º 1/2013 de 23/10/213)



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

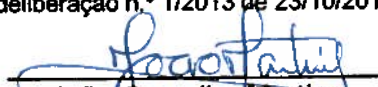
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 6 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 1/7/2014 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária
(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 211/2014 de 6/05/2014)


Manuela Oliveira




(ANEXO)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada Por maioria Por unanimidade DELIBERAÇÃO N.º 264/2014
Reprovada O Secretário 

Proponente: João Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia (em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Assunto: Pedido de apoio para realização de atividades de interesse para a freguesia

Considerando que:

O Técnico do Desporto da Câmara Municipal do Seixal, deu a conhecer através de email datado de 25/06/2014 a passagem do atleta que se propõe a realizar "Volta a Portugal Solidária", por Fernão Ferro, no dia 10 de julho de 2014.

Nesse âmbito, a instituição a apoiar será a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo do Concelho do Seixal e o apoio solicitado consiste no empréstimo de 4 mesas, 4 cadeiras, aparelhagem e material de apoio, 4 extensões eléctricas, estrado, tenda, 10 baias, ponto de luz no coreto e recursos humanos para apoio na montagem e desmontagem.

Considera-se esta atividade de interesse para a freguesia porque promove a atividade desportiva e o convívio entre a população de Fernão Ferro.

De acordo com o artigo 16.º, n.º 1, alínea v), do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

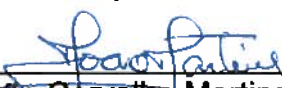
municípios e das freguesias, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

Nestes termos, proponho que a Junta de Freguesia delibere conceder o presente apoio.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014

O Proponente


João Carvalho Martins
O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
Deliberação n.º 1/2013 de 23/10/213)



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO


Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 01/07/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.


O Presidente da Junta de Freguesia

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 211/2014 de 6/05/2014)


Manuela Oliveira

11





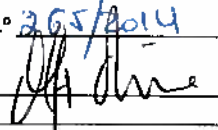
(ANXOS)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 9 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada Por maioria Por unanimidade DELIBERAÇÃO N.º 265/2014
Reprovada O Secretário 

Proponente: João Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia (em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 48/2014

Atendendo ao relatório de manutenção, subscrito pela empresa **RAP – Segurança Electrónica** datado de 23/06/2014, no qual refere a assistência técnica ao alarme da secretaria a fim de fazer a reprogramação da central para temporizador de entradas.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa RAP, NIF 509543952, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de **€40,00 (quarenta euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme **fatura n.º CFA 2014/1** apresentada pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 02-02021903, de acordo com a **informação do compromisso** em anexo.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.



Junta de Freguesia de Fernão Ferro


PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 9 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014

O Proponente


João Carvalho Martins
O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
Deliberação n.º 1/2013 de 23/10/213)



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

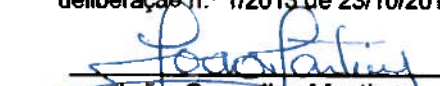
Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 9 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 01/07/2014 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 2/11/2014 de 6/05/2014)


Manuela Oliveira

100



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

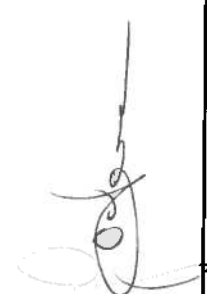
Listagem de Cabimentos de 26/06/2014 a 26/06/2014

Fornecedor - RAP - SEGURANÇA ELECTRONICA(LIONARA ROST UNIPessoal, LDª

Data: 27/06/2014

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

Nº. COM.	Documento Nº	Descrição	Org. Económica	Nº. Cab.	Valor do Comp.	Facturas	Liquidações	Pagamentos
658	SC-4/JF/316	MANUTENÇÃO DO ALARME DA JUNTA SECRETARIA FREGUESIA	020000.0202190300	491	49,20			
								
Total/Transporte :						49,20		

10





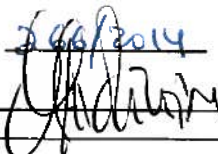
(ANEXO 6)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 10 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada Por maioria Por unanimidade
Reprovada DELIBERAÇÃO N.º 296/2014
O Secretário 

Proponente: João Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia (em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 49/2014

Atendendo à **informação interna n.º 51/2014/SP**, subscrita pela Assistente Técnica Sofia Pereira em 17/06/2014 na qual refere a necessidade da reparação do leitor de cartões adstrito à Seção dos Serviços de Higiene Urbana, Conservação dos Espaços Públicos.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa **DIMEP – Sistemas de Ponto e Acesso SA** NIF 500085706, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de **€178,35 (cento e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) IVA** incluído à taxa legal em vigor, conforme **proposta n.º 1353/ATL14** apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-02021903, de acordo com a **informação do compromisso** em anexo.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento. Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO


Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 10 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014.

O Proponente


João Carvalho Martins
O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
Deliberação n.º 1/2013 de 23/10/213)



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

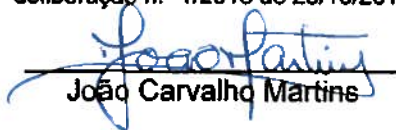
Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 10 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 01/07/2014 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária

(Em regime de substituição, conforme deliberação n.º 211/2014 de 6/05/2014)


Manuella Oliveira

11

12

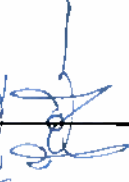
13


FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Compromissos de 30/06/2014 a 30/06/2014
 Fornecedor - DIMEP-SISTEMA DE PONTO E ACESSO, SA

Data: 30/06/2014

Ano: 2014
 (Unidade: EUR)

N.º COM. Documento N.º	Descrição	Org. Económica	N.º Cab.	Valor do Comp.	Facturas	Liquidações	Pagamentos
663	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO LEITOR DE CARTÕES ADSTRITO À SECÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA E CONSERVA	040000.0202190300	492	178,35			
					ou don pode a terry cousoant a ouonic de fedec 		
Total/Transporte :				178,35			

egbriment/compromissos
 FERNÃO FERRO


10

11

12



(ANEXO 7)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 11 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

36/2014

Reprovada

O Secretário

Proponente: João Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia (em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 43/2014

Atendendo à **requisição interna n.º 4 187**, subscrita pelo Assistente Operacional António Manuel em 5/06/2014 na qual refere a necessidade da colocação de um chafariz/bebedouro no antigo espaço do mercado de levante, por se ter verificado que as crianças ao fazerem exercício físico têm necessidade de consumir água e por não existir nenhum local próximo, onde possam recorrer.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa **JBH – Comércio de Materiais de Construções, Lda** NIF 505758822, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de **€190,00 (cento e noventa euros)** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme **proposta** apresentada pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 04-0701040501, de acordo com a **informação do compromisso** em anexo.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 11 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014.

O Proponente

João Carvalho Martins
O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
Deliberação n.º 1/2013 de 23/10/213)



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO


Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 11 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 01/07/2014 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

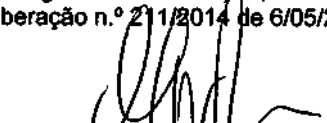
O Presidente da Junta de Freguesia

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 2/11/2014 de 6/05/2014)


Manuela Oliveira

10

11

12

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Data: 20/06/2014

Listagem de todos os Compromissos

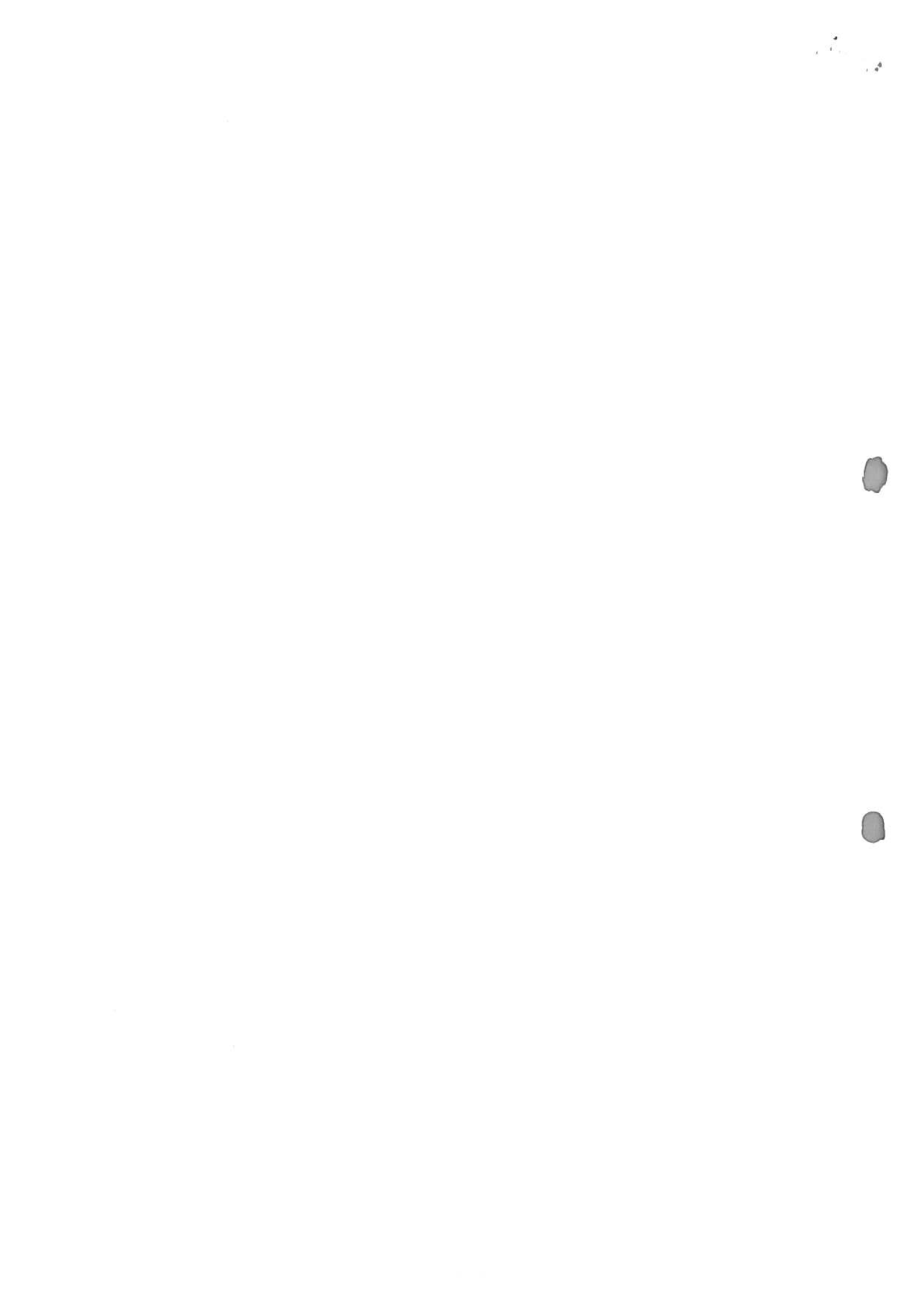
Classificação - 040000.0701040501

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

N.º COM.	Documento N.º	Descrição	Org. Económica	N.º Cab.	Valor do Comp.	Facturas	Liquidações	Pagamentos
596		1 CHAFARIZ COMPLETO REF. 301P/ JARDIM ANTIGO MERCADO (RUA FLORBELA ESPANCA)	040000.0701040501	450	233,70			
					Total/Transporte :			233,70

*Compromisso
Provisório
20/06/2014*





(ANEXO 8)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 12 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 268/2014

Reprovada

O Secretário

Proponente: João Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia (em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Assunto: Aquisição de 2 carrinhos de transporte de mercadorias para o Mercado Municipal

Verifica-se que, os carrinhos de transporte de mercadorias existentes no Mercado Municipal de Fernão Ferro para utilização de todos os concessionários, são em número insuficiente o que provoca de vez em quando alguns desentendimentos entre os mesmos. Sendo a gestão deste equipamento da responsabilidade da Junta de Freguesia e porque se torna necessário evitar estas situações desagradáveis com o claro objectivo de colmatar e dar resposta às necessidades dos concessionários.

Assim proponho:

A aquisição de 2 carrinhos de transporte de mercadorias para serem utilizados por todos os concessionários do Mercado Municipal de Fernão Ferro.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014.

O Proponente

João Carvalho Martins
O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
Deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Rua da Igreja, N.º 18A (Lote 610) R/C 2865-061 Fernão Ferro

Tel: 215979195 Telex: 912528740 Site: www.jf-fernaoferro.pt Email: geral@jf-fernaoferro.pt



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

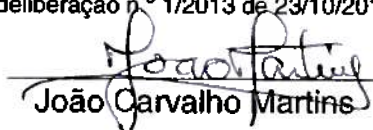
Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 12 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 1/07/2014 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

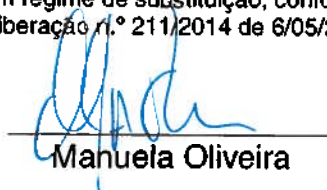
O Presidente da Junta de Freguesia

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 211/2014 de 6/05/2014)


Manuela Oliveira



(ANEXO 9)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 14 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada Por maioria Por unanimidade DELIBERAÇÃO N.º 270/2014
Reprovada O Secretário [assinatura]

Proponente: João Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia (em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 47/2014

Atendendo à necessidade de apoio policial no controlo de trânsito do 20.º Passeio de Cicloturismo, no âmbito das Comemorações do 25 de abril de 1974, realizado no dia 25 de abril de 2014.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à **GNR – Guarda Nacional Republicana NIF 600008878**, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de **€763,18 (setecentos e sessenta e três euros e dezoito cêntimos)** com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme **propostas** apresentadas pela GNR, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 05-04070101, de acordo com a **informação do compromisso** em anexo.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, a decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 14 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014.

O Proponente



João Carvalho Martins

O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
Deliberação n.º 1/2013 de 23/10/213)



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

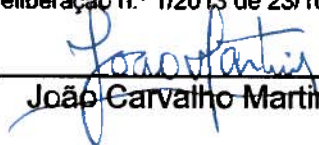
Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 14 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 01/07/2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

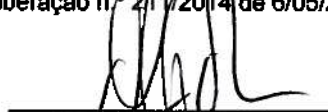
O Presidente da Junta de Freguesia

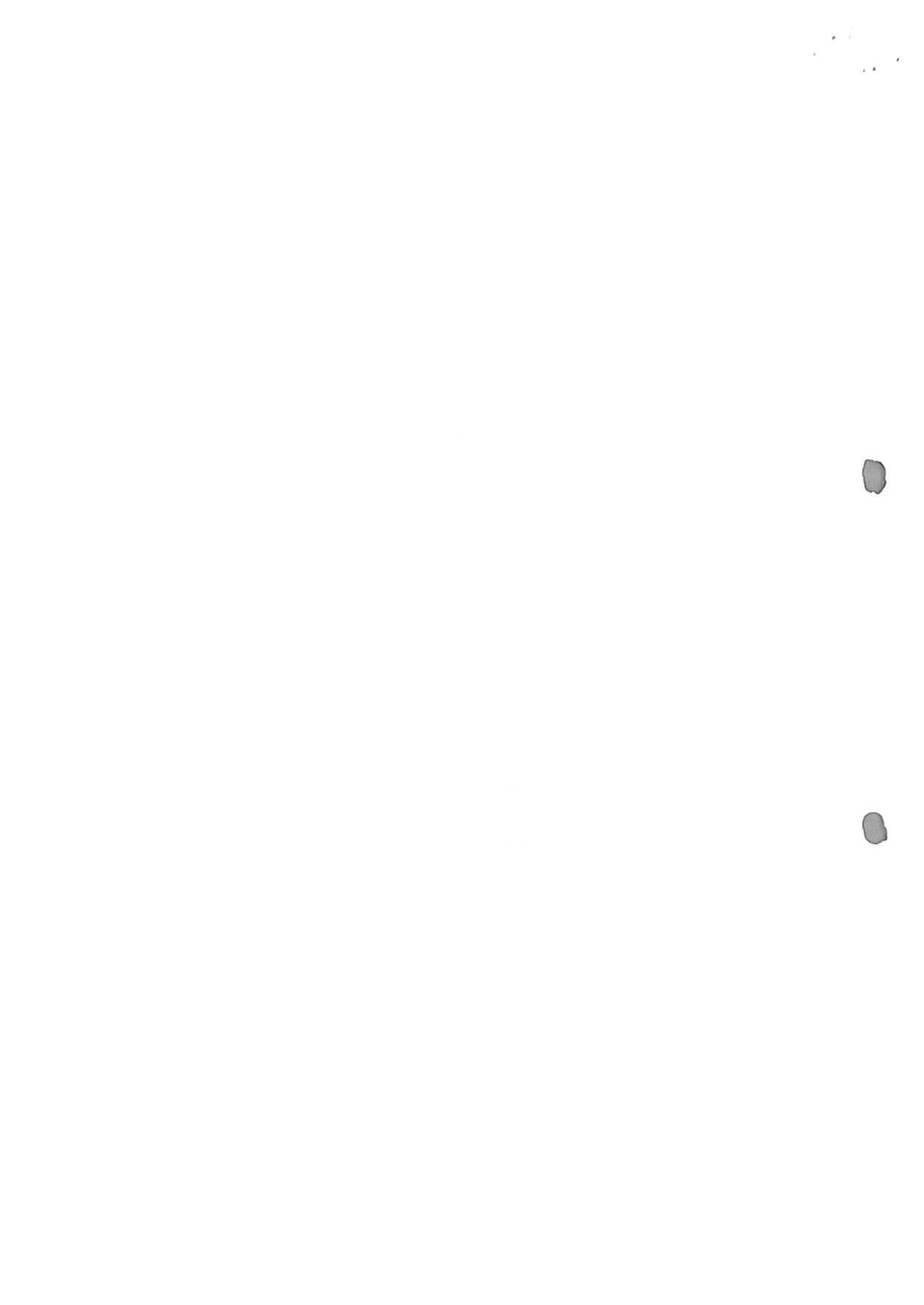
(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 2/11/2014 de 6/05/2014)


Manuela Oliveira



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Compromissos de 01/01/2014 a 27/06/2014

Data: 27/06/2014

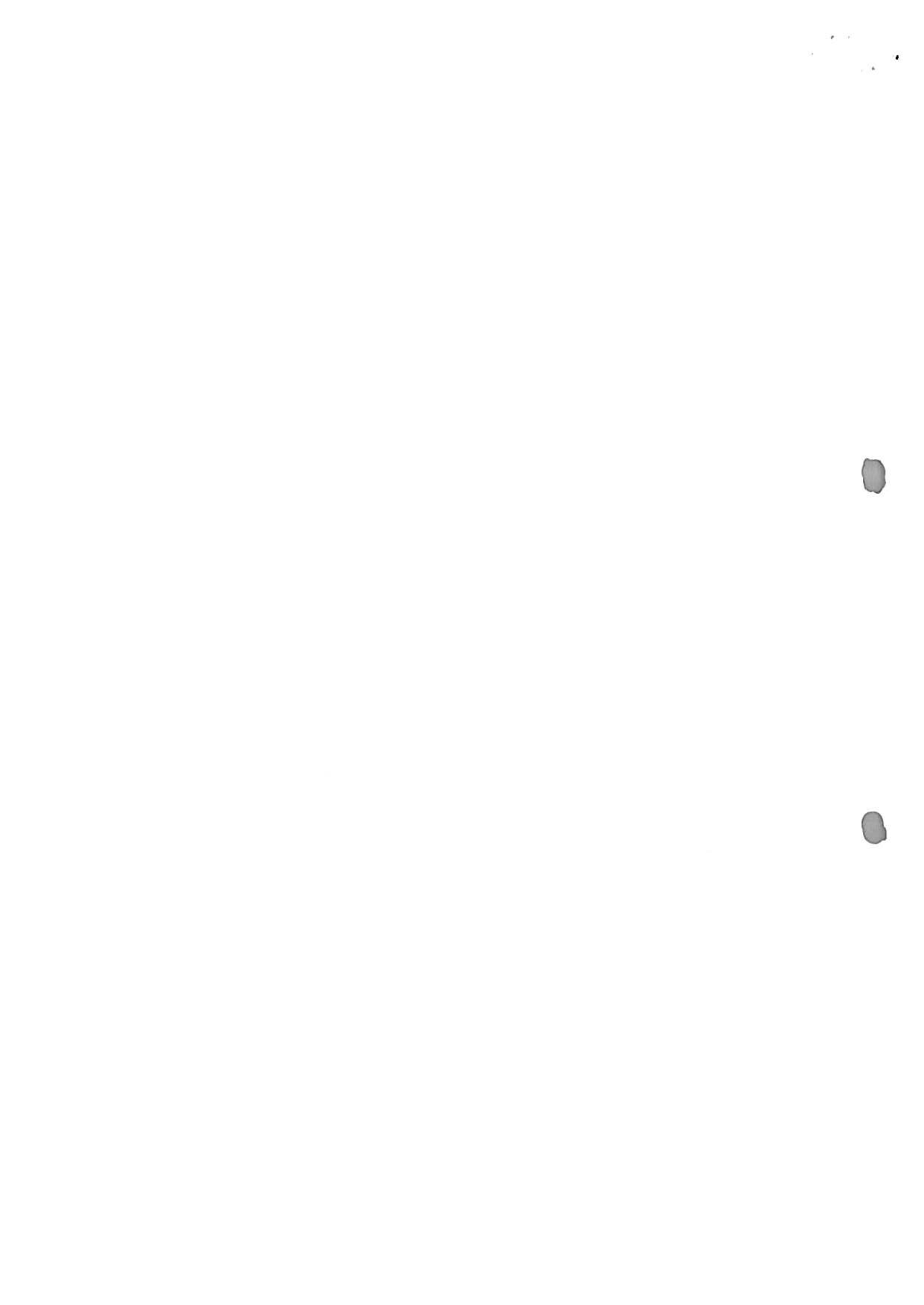
Ano: 2014

Fornecedor - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA-COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL

(Unidade: EUR)

N.º COM.	Documento N.º	Descrição	Org. Económica	N.º Cab.	Valor do Comp.	Facturas	Liquidações	Pagamentos
370	SC-4/JF/205	SERVIÇO REMUNERADO JUNTA GNR-COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL FREGUESIA	050000.0407010100	310	428 00	525 68	525 58	
370	SC-4/JF/205	REFORÇO SERVIÇO REMUNERADO JUNTA GNR-COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL FREGUESIA	050000.0407010100	310	97 68	525 68	525 68	
					Total/Transporte :			525,68





FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Compromissos de 01/01/2014 a 27/06/2014
 Fornecedor - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Data 27/06/2014

Ano: 2014
 (Unidade: EUR)

Nº. COM.	Documento Nº	Descrição	Org. Económica	Nº. Cab.	Valor do Comp.	Facturas	Liquidações	Pagamentos
371	SC-4/JF/206	SERVIÇO REMUNERADO JUNTA GNR-COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL FREGUESIA	050000.0407010100	310	282.00	237.65	237.65	
371	SC-4/JF/206	ANULAÇÃO SERVIÇO REMUNERADO JUNTA GNR-COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL FREGUESIA	050000.0407010100	310	-44.35	237.65	237.65	
					Total/Transporte :			237.65

[Handwritten signature]





(ANEXO 10)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 16 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º 2001/2014

Reprovada

O Secretário

Proponente: João Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia (em regime de substituição, conforme deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)

Assunto: Pagamento de faturas diversas

Para os devidos efeitos legais, proponho que a Junta de Freguesia delibere autorizar as despesas e respectivos pagamentos constantes da listagem em anexo, os quais respeitam a aquisições diversas, necessárias ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, durante o período em que me encontro a desempenhar funções de Presidente da Junta de Freguesia, em regime de substituição, devido ao Presidente eleito se encontrar em gozo de férias.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014.

O Proponente


João Carvalho Martins

O Presidente da Junta de Freguesia

(Em regime de substituição, conforme
Deliberação n.º 1/2013 de 23/10/213)



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

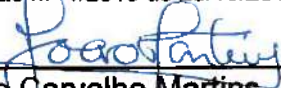
Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 16 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 01/07/2014 para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, p pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária

(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 211/2014 de 6/05/2014)


Manuela Oliveira



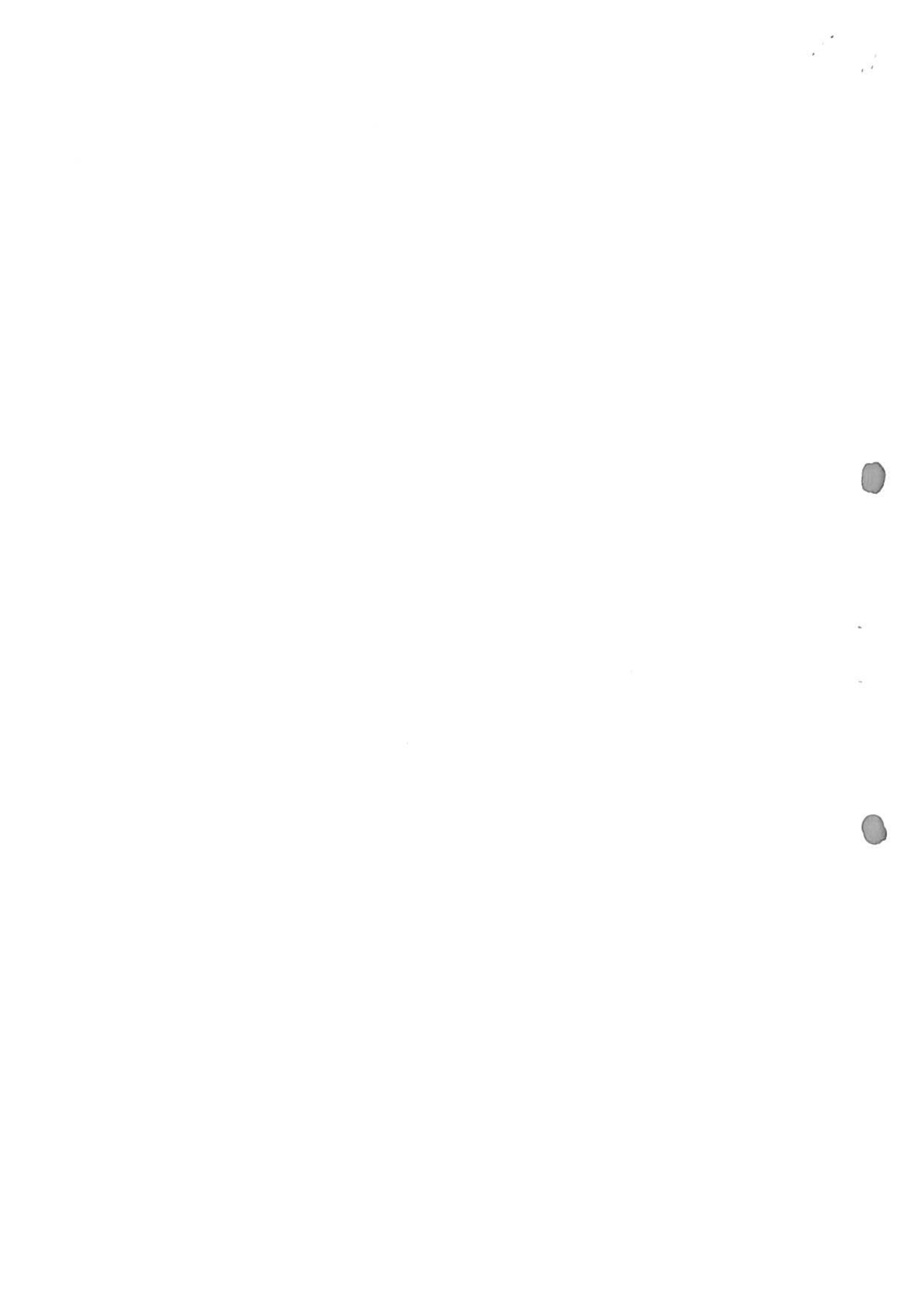
RELAÇÃO PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO

DE

23 DE JUNHO DE 2014

A

30 DE JUNHO DE 2014



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

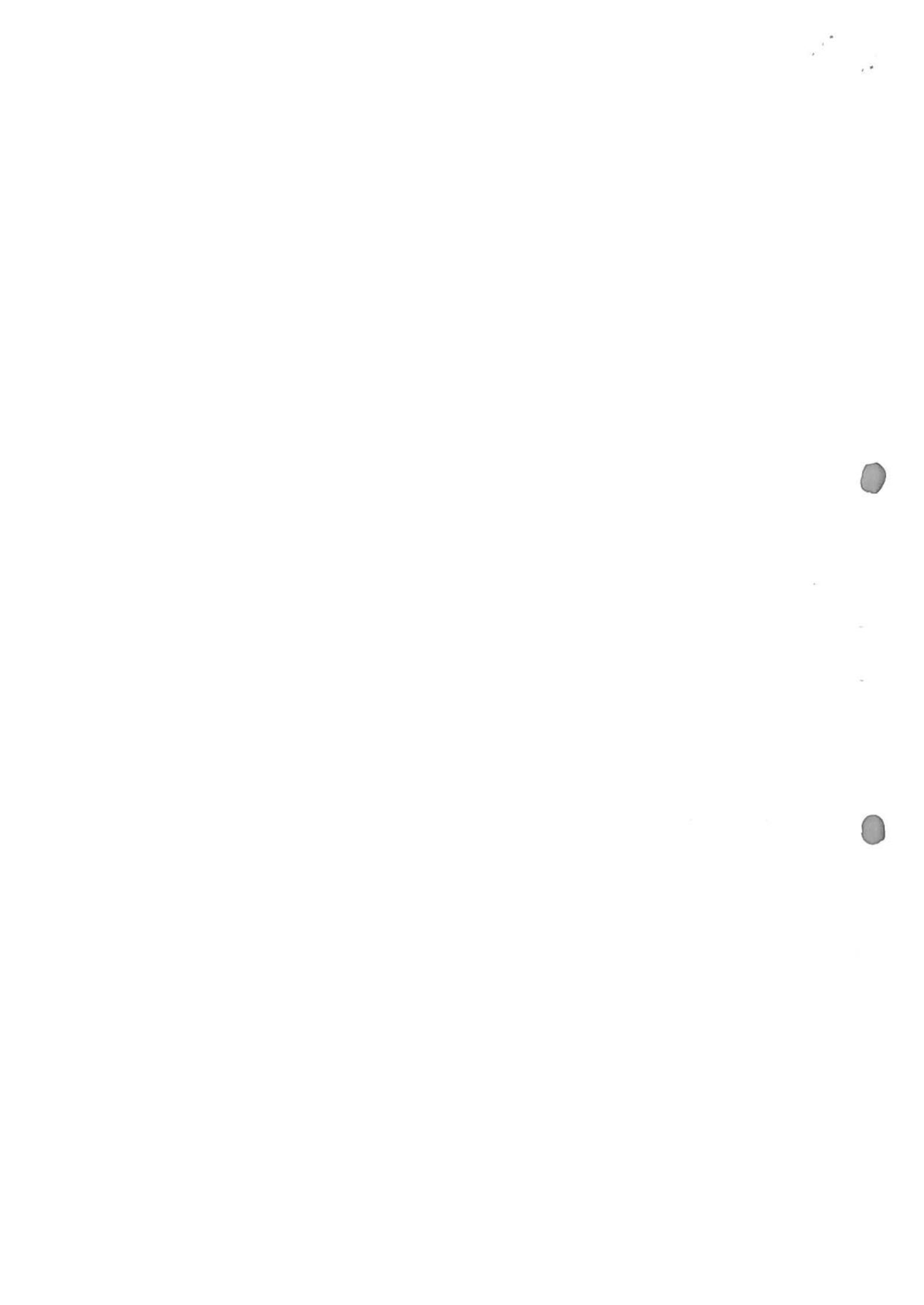
Listagem de Pagamentos de 23/06/2014 a 30/06/2014

Data:30/06/2014
Ano: 2014

Listagem de todos os pagamentos

(Unidade: EUR)

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
793	TRANSFERENCIA - MILLEN	PAGAMENTO ADSE NOTA REEMBOLSO 6609 DESPESAS SAUDE FUNCIONÁRIOS	020000 0103010100	463	597	747	813	28.94
794	TRANSFERENCIA - MILLEN	PAGAMENTO ADSE NOTA REEMBOLSO 6609 DESPESAS SAUDE FUNCIONÁRIOS	030000 0103010100	464	598	748	814	101.93
795	TRANSFERENCIA - MILLEN	PAGAMENTO ADSE NOTA REEMBOLSO 6609 DESPESAS SAUDE FUNCIONÁRIOS	040000 0103010100	465	599	749	815	475.96
796	NUMERÁRIO	1 CAPA P/ TELEMÓVEL LUNIA	040000 0201210100	437	566	750	816	19.99
797	NUMERÁRIO	520-FUNCIONÁRIO ANTÓNIO MANEL	040000 0201210100	438	567	751	817	4.99
798	NUMERÁRIO	1 PROTETOR DE ECRAN NOKIA LUNIA	040000 0201210100	466	600	752	818	6.00
799	NUMERÁRIO	2 FECHADURAS DE ANTONIO MANUEL	020000 0201210100	467	601	753	819	7.00
800	NUMERÁRIO	VITRINES-SECRETARIA	050000 0407010400	468	602	754	820	5.40
801	NUMERÁRIO	2 PILHAS P/MICRO SEM FIOS-MANHÃS DESPORTIVAS	040000 0201210100	469	603	755	821	30.48
802	TRANSFERENCIA - MILLEN	3 FOLHAS DE SERROTE BIMETAL-SEROTES CORTAR FERRO	050000 0407010100	474	608	756	822	2.490.75
803	NUMERÁRIO	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E TAXA LICENCIAMENTO PROVAS DESPORTIVAS-25-04	020000 0202090100	472	606	763	829	60.00
804	NUMERÁRIO	ALUGUER MÁQUINA COLORQUE 9300 3º TRIMESTRE 01-07 A 30-09-2014	040000 0201020200	3	609	764	830	1.678.67
805	NUMERÁRIO	GASÓLEO VIATURA FORD TRANSIT 66-52-HB	010000 0101010100	4	610	765	831	488.48
806	NUMERÁRIO	Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MÉS DE JUNHO	010000 0101010200	5	611	766	832	488.83
807	NUMERÁRIO	Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MÉS DE JUNHO	010000 0101110000	6	612	767	833	85.40
808	NUMERÁRIO	Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MÉS DE JUNHO	010000 0101130300	7	613	768	834	139.89
809	NUMERÁRIO	Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MÉS DE JUNHO	010000 0101140300	11	614	769	835	3.285.18
810	NUMERÁRIO	Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MÉS DE JUNHO	020000 0101040101	12	615	770	836	892.53
811	NUMERÁRIO	Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MÉS DE JUNHO	020000 0101060101	13	616	771	837	341.60
812	NUMERÁRIO	Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MÉS DE JUNHO	020000 0101130101	14	394	772	838	93.94
813	NUMERÁRIO	Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MÉS DE JUNHO	020000 0101130200	15	617	773	839	273.77
Total/Transporte :								10.999.73



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 23/06/2014 a 30/06/2014

Data:30/06/2014
Ano: 2014

(Unidade: EUR)

Listagem de todos os pagamentos

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
814		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	020000 0101140200	475	618	774	840	74.38
815		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	020000 0102020000	476	619	775	841	76.14
816		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	020000 0102050000	17	411	776	842	82.37
817		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	020000 0102140100	477	620	777	843	476.87
818		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	020000 0103020100	49	621	778	844	10.40
819		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	030000 0101040101	21	622	779	845	1.699.24
820		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	030000 0101130101	22	623	780	846	247.66
821		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	030000 0101140101	23	624	781	847	141.60
822		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	030000 0102020000	478	625	782	848	11.27
823		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	030000 0102110000	25	626	783	849	19.36
824		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	030000 0102140100	26	402	784	850	33.67
825		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	040000 0101040101	29	627	785	851	5.074.36
826		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	040000 0101040102	30	628	786	852	1.596.24
827		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	040000 0101130101	32	629	787	853	730.17
828		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	040000 0101130102	33	630	788	854	251.93
829		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	040000 0101140101	35	631	789	855	470.30
830		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	040000 0101140102	36	632	790	856	133.02
831		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	040000 0101150000	38	408	791	857	487.47
832		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	040000 0102020000	39	633	792	858	15.13
833		Processamento Vencimentos - VENCIMENTOS MES DE JUNHO	040000 0102140100	42	409	793	859	1.004.27
834	TRANSFERENCIA - MILLEN	APOIO FINANCEIRO ARPIFF P/A REALIZAÇÃO DAS MANHÃS DESPORTIVAS AO ABRIGO DO ARTº16, Nº V) DA LEI Nº	050000 0407010400	432	561	710	776	200.00
835	TRANSFERENCIA - MILLEN	2 SACOS DE OXIDO DE FERRO VERDE P/ REPARAÇÃO DE PASSEIOS	040000 0201210100	349	453	742	808	13.60
836	TRANSFERENCIA - MILLEN	PLAINA BLACK&DECKER KW712	040000 070110000	311	372	743	809	89.00
							Total/Transporte :	23.938,18

11

12

13

FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 23/06/2014 a 30/06/2014

Data:30/06/2014
Ano: 2014

(Unidade: EUR)

Listagem de todos os pagamentos

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
837	TRANSFERENCIA - MILLEN	2 BISMAGAS BUCHA QUÍMICA, 2 VARÕES ROSCADOS E 12	040000 0201210100	354	458	744	810	15.00
838	TRANSFERENCIA - MILLEN	PORCAS-FIXAR 2 BANCOS JARDIM 1 PAR DE BOTAS DE BORRACHA Nº41, P/LEVAR CÂMARAS FRIGORÍFICAS NO MERCADO	030000 0201040100	362	467	745	811	9.80
839	TRANSFERENCIA - MILLEN	8 PARAFUSOS M12X4 E 8 PORCAS M12-FIXAR SUPORTE DE BOLA NO DUMPER	040000 0201140000	374	479	746	812	3.16
840	NUMERÁRIO	GASÓLEO VIATURA FORD TRANSIT 77-06-ES	040000 0201020200	471	605	810	876	70.00
841	NUMERÁRIO	GASOLINA P/ FAZER MISTURA P/ OS APARADORES	040000 0201020100	473	607	811	877	40.00
842	NUMERÁRIO	3 SERRA CABOS E 3 MOSQUETONS PARA PENDURAR CALHAS FLUORESCENTES NA LOA 17-MERCADO	030000 0201210100	480	648	812	878	3.75
843	TRANSFERENCIA - MILLEN	AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO ARRAIAL FESTAS POPULARES CONF. PONTO 14 ATA Nº15 DE 20.05 D	050000 0407010600	404	528	757	823	1.634.67
844	TRANSFERENCIA - MILLEN	Reparação de passeios da Freguesia, colocação de legeta	040000 0201210100	439	568	758	824	47.25
845	TRANSFERENCIA - MILLEN	Reparação de passeios da Freguesia, colocação de legeta	040000 0201210100	439	568	759	825	80.00
846	TRANSFERENCIA - MILLEN	6 VASSOURAS DE PITA PARA VARRER AS RUAS	040000 0201040100	452	584	760	826	16.80
847	TRANSFERENCIA - MILLEN	10M CORRENTE E 10 VARÕES ROSCADOS C/ ARGOL M6-LOJA 7-MERCADO	030000 0201210100	453	585	761	827	19.50
848	TRANSFERENCIA - MILLEN	QUOTA ANUAL DA ANAFRE	010000 0202140100	479	647	809	875	844.48
849	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHAS PRESENÇA VOGAL ANICETO CORREIA REUNIÕES 11E 17.06.2014	010000 0102130300	8	390	794	860	42.74
850	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19.06.2014	010000 0102130200	152	634	796	862	15.27
851	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19.06.2014	010000 0102130200	152	635	797	863	15.27
852	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA 1ª REUNIÃO ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 21.10.2013	010000 0102130200	152	636	798	864	15.27
853	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19.06.2014	010000 0102130200	152	637	799	865	15.27
854	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19.06.2014	010000 0102130200	152	640	802	868	15.27
855	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19.06.2014	010000 0102130200	152	641	803	869	15.27
Total/Transporte :								26.856.95

11



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos de 23/06/2014 a 30/06/2014

Data:30/06/2014

Ano: 2014

(Unidade: EUR)

Listagem de todos os pagamentos

Nº Pag.	Forma de Pagamento	Descrição	Org. Económica	Nº Cab.	Nº Com.	Nº Fact.	Nº Liq.	Valor
856	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19-06-2014	010000 0102130200	152	642	804	870	15.27
857	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19-06-2014	010000 0102130200	152	644	806	872	15.27
858	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19-06-2014	010000 0102130200	152	646	808	874	15.27
859	CHEQUE - MILLENNIUM BC	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19-06-2014	010000 0102130200	152	638	800	866	15.27
860	CHEQUE - MILLENNIUM BC	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19-06-2014	010000 0102130200	152	639	801	867	15.27
861	CHEQUE - MILLENNIUM BC	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19-06-2014	010000 0102130200	152	643	805	871	15.27
862	CHEQUE - MILLENNIUM BC	SENHA PRESENÇA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19-06-2014	010000 0102130200	152	645	807	873	15.27
863		Processamento Vencimentos - REMUNERAÇÃO CONTRATO INSERÇÃO JUNHO	040000 0101090201	481	649	813	879	332.50
864		Processamento Vencimentos - REMUNERAÇÃO CONTRATO INSERÇÃO JUNHO	040000 0101090202	482	650	814	880	217.77
865		Processamento Vencimentos - REMUNERAÇÃO CONTRATO INSERÇÃO JUNHO	040000 0101090203	483	651	815	881	115.50
866	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA VOGAL ANICETO CORREIA REUNIÃO DE 20.05	010000 0102130300	8	391	638	694	21.37
867	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA VOGAL CARLOS GOMES REUNIÃO ORDINÁRIA EXECUTIVO 06-05	010000 0102130300	8	391	665	721	21.37
868	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA DE PRESENÇA CARLOS GOMES REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EXECUTIVO 28-05	010000 0102130300	8	391	667	723	21.37
869	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHA PRESENÇA VOGAL CARLOS GOMES REUNIÃO ORDINÁRIA 03-06	010000 0102130300	8	391	690	746	21.37
870	TRANSFERÊNCIA BPI	5 RESMAS DE PAPEL A3-SECRETARIA	020000 0201080100	461	595	762	828	47.97
871	TRANSFERÊNCIA BPI	SENHAS PRESENÇA VOGAL CARLOS GOMES REUNIÕES 11E 17.06.2014	010000 0102130300	8	391	795	861	42.74
872	NUMERÁRIO	1 PAR DE ESCOVAS P/LIMPA PARA BRISAS VIATURA MERCEDES 55-76-VJ	040000 0201120100	390	518	819	885	35.06
873	NUMERÁRIO	1 ROLO DE TUBO ANELADO P/ PREPARAÇÃO DAS FESTAS POPULARES	050000 0407010600	494	660	820	866	58.11
Total/Transporte :								27 898,97

11





CONTRATO PARA OCUPAÇÃO DE TERRADO NO RECINTO DAS FESTAS POPULARES

A Junta de Freguesia de Fernão Ferro e _____, na qualidade de ocupante, com morada em _____ BI/CC _____, NIF/NIPC _____ CAE _____ e contato telefónico _____, acordam celebrar voluntariamente o presente o contrato para ocupação de terrado no recinto das Festas Populares de 2014, por tempo determinado, e nos termos constante das condições e cláusulas seguintes:

1.^a

O presente contrato regula o direito à ocupação de terrado, em lugar a designar pela Junta de Freguesia, no Parque das Lagoas onde se realizará as Festas da Freguesia.

2.^a

O espaço a ocupar destina-se à atividade de _____, comprometendo-se o ocupante de não praticar comércio de produtos proibidos nos termos da Lei.

3.^a

O direito à ocupação iniciar-se-á no dia 23/07/2014 e cessará em 27/07/2014.

4.^a

O ocupante está obrigado a ocupar apenas o espaço e a área que lhe foi autorizada, designado por _____ de _____ m²

5.^a

1 - O ocupante está obrigado a respeitar o horário de funcionamento das Festas, devendo cumprir com o seguinte horário de abertura e encerramento:

DATA	Horário de Abertura	Horário de Encerramento
23/07	18:00 horas	01:00 horas de 24/07
24/07	18:00 horas	01:00 horas de 25/07
25/07	18:00 horas	02:00 horas de 26/07
26/07	18:00 horas	02:00 horas de 27/07
27/07	18:00 horas	01:00 horas de 28/07

2 - O horário de funcionamento anteriormente referido pode ser alterado unilateralmente pela Junta de Freguesia caso se entenda necessário.



6.^a

Em caso de fiscalização pela ASAE ou entidades similares, o ocupante é única e exclusivamente responsável pelo cumprimento da legislação relativa à sua atividade de feirante e de vendedor ambulante, nomeadamente a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril.

7.^a

Pela ocupação é devida a quantia de € _____ (extenso), sem/com LUZ, de acordo com a tabela aprovada pela Junta de Freguesia, cujo pagamento deve ser obrigatoriamente efetuado antes da ocupação na sede da Junta e Freguesia e durante o horário de funcionamento da tesouraria.

8.^a

O pagamento do valor anteriormente referido efectua-se no acto da celebração do presente contrato e efectua-se das seguintes formas:

- a) 100% do valor em numerário, multibanco ou cheque que só será aceite se o contrato for celebrado 8 dias antes da ocupação;
- b) 50% do valor em numerário, multibanco ou cheque que só será aceite se o contrato for celebrado 8 dias antes, devendo os restantes 50% serem pagos até ao momento da ocupação em numerário ou multibanco.

9.^a

O ocupante obriga-se a, no termo do prazo da ocupação, desocupar o terrado entregando-o à Junta de Freguesia em perfeitas condições de limpeza removendo e depositando adequadamente os detritos que tenha ocasionado.

10.^a

No período de funcionamento das Festas o ocupante obriga-se a cumprir com todas as indicações fornecidas pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia, funcionários ou agentes da mesma afetos à Fiscalização, bem como da ASAE, fiscalização municipal e forças de segurança, nomeadamente, no que diz respeito ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído e Regulamento Distrital sobre ajuntamentos e alaridos, vozearias e outros ruídos, não podendo ultrapassar o volume de som admissível por Lei.

11.^a

O ocupante feirante ou vendedor ambulante e os seus colaboradores devem ser portadores nos locais de venda da respetiva documentação para o exercício da atividade, e comprometem-se a afixar devidamente os preços dos seus produtos, a cumprir com as regras hígio-sanitárias, não exercer práticas comerciais desleais, bem como a separar e identificar corretamente os bens com defeito.



Junta de Freguesia

12.^a

O ocupante deverá zelar pela segurança dos seus equipamentos e materiais, não se responsabilizando a Junta de Freguesia em caso de furto, vandalismo, danos ou outros.

13.^a

Em caso de incumprimento do presente contrato a Junta de Freguesia pode rescindir imediatamente e unilateralmente o mesmo, sem proceder à devolução das quantias pagas.

14.^a

Em tudo o não previsto neste contrato, regularão as disposições legais aplicáveis.

15.^a

O presente contrato é feito em duplicado e assinado por ambas as partes ficando cada uma com um exemplar.

Fernão Ferro, ____ de _____ de 2014

Assinatura do ocupante (igual ao BI/CC)

Presidente da Junta de Freguesia

Recibo nº ____ de __/__/__

Valor pago: 100 % 50 %

NÚMERO DO TERRADO

Cheque

Multibanco Numerário

11

12

13



(ANEXO 12)

Junta de Freguesia de Fernão Ferro

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 18 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

227/2014

Reprovada

O Secretário

Proponente: Carlos Gomes, Vogal da Cultura

Assunto: Proposta de Adjudicação em regime de Ajuste Direto Simplificado – Processo n.º 46/2014

Atendendo à informação dos serviços, subscrita pelo Assistente Operacional António Manuel, com a requisição interna n.º 4 213 de 26/06/2014, na qual se refere a necessidade de aquisição de material eléctrico diverso para as Festas Populares da Freguesia 2014.

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere a adjudicação à empresa Armasul – Distribuidor de Materiais Eléctricos, NIF 501939644, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de €587,57 (quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) com IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta n.º 01CFR-61412 de 20/06/2014 apresentado pela empresa, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental 05-04070106 de acordo com a informação do compromisso em anexo.

Mais se propõe, a deliberação da adjudicação com recurso a tramitação procedimental de ajuste direto, com regime simplificado, ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º e do artigo 128.º do CCP.

De acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do CCP, à decisão de adjudicação está subjacente a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento.

Mais se refere que em conformidade com o n.º 3 do artigo 128.º do CCP, o presente procedimento está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no referido Código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 127.º do CCP.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 30 de junho de 2014

O Proponente

Carlos Gomes

Vogal da Cultura da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Fernão Ferro

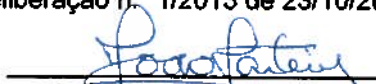
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 01/07/2014

Ponto n.º 18 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 53/2014

Aprovada em minuta, em reunião de 01 07 2014, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando alguns normativos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que estabelece o quadro das competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 1/2013 de 23/10/2013)


João Carvalho Martins

A Secretária
(Em regime de substituição, conforme
deliberação n.º 211/2014 de 6/05/2014)


Manuela Oliveira

